



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Projeto de Lei Nº. 001/2017, 10 de Fevereiro de 2017.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 619.328,50 (Seiscentos e Dezenove Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos) destinado para atender a seguinte despesa:

Órgão: 08 – Sec.Munic.Ind.Com.Agric.Meio Ambiente e Turismo

Unidade : 01 – Sec.Munic.Ind.Com.Agric.Meio Ambiente e Turismo

Função: 20 – Agricultura

Programa: 0015 – Apoio à Produção Vegetal

Sub-Função: 606 – Extensão Rural

Projeto/Atividade: **1.075 – Aquisição de Implementos para as Patrulhas Mecanizadas**

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0100 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 131.828,50

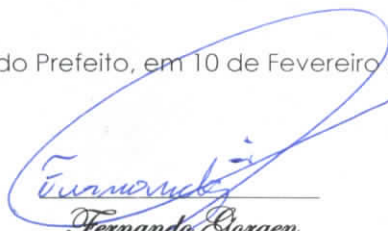
4.4.90.52.00.00.0124 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 487.500,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2017.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 0000009

Data: 20/02/2017 Horário: 10:07

Legislativo -



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência – MT, 10 de Fevereiro de 2017.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO
PROJETO DE LEI Nº. 001/2017

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

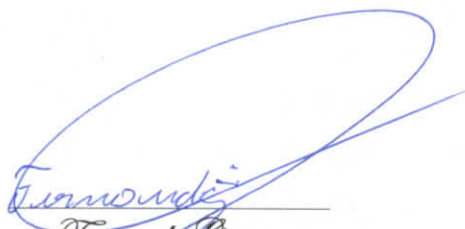
O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Suplementar por Anulação por Excesso de Arrecadação no montante de R\$ 619.328,50 (Seiscentos e Dezenove Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

O Referido projeto tem por objeto "**Aquisição de Patrulha Mecanizada**" conforme processo nº 1034488-94, sendo que para investimento de aquisição dos objetos da operação, aferidos em pesquisa de mercado, totalizam cerca de **R\$ 619.328,50**. Nesse caso, para que a operação seja viável, é necessário aporte de contrapartida de no mínimo **R\$ 131.828,50** (Recursos Próprios), e conforme repasse do Governo Federal o valor de **R\$ 487.500,00**.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal